

REGULAMENTO CORRIDA CHÃO DA CIDADE 2025 - FLORIPA 352 ANOS

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO	1
2. PERCURSOS	2
3. INSCRIÇÕES	2
4. KIT DO ATLETA	2
5. CATEGORIAS	3
6. PREMIAÇÃO	3
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
ANEXOS	6

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

- 1.1. A corrida é promovida pela ACIF, celebrando o aniversário de Florianópolis, com foco em atividade física, valorização cultural e estímulo ao comércio local.
- 1.2. Data e horário do evento: 23 de março de 2025, sendo a concentração no Largo da Alfândega a partir das 6h30m, aquecimento às 6h40m, e largada prevista para às 7h.

2. PERCURSOS (ANEXO I)

- 2.1. Categoria Premiação:
 - 2.1.1. 5 km: Largo da Alfândega, Rua Arciprestes Paiva, Rua Felipe Schmidt, Rua Jorn. Assis Chateaubriand, Alameda Adolfo Konder, Rua Conselheiro Mafra, Praça Fernando Machado, Rua Antônio Luz, Rua Victor Meireles, Rua Tiradentes, Praça XV de Novembro, Rua dos Ilhéus, Rua Visconde de Ouro Preto, Praça Getúlio Vargas, Rua Hermann Blumenau, Av. Hercílio Luz, Rua Emílio Blum, Praça Getúlio Vargas, Rua Visconde de Ouro Preto, Rua dos Ilhéus, Rua Mal. Guilherme, Rua Arciprestes Paiva, Largo da Alfândega.

2.1.2. 10 km: Largo da Alfândega, Largo da Alfândega, Rua Arciprestes Paiva, Rua Felipe Schmidt, Rua Jorn. Assis Chateaubriand, Alameda Adolfo Konder, Rua Conselheiro Mafra, Praça Fernando Machado, Rua Antônio Luz, Rua Victor Meireles, Rua Tiradentes, Praça XV de Novembro, Rua dos Ilhéus, Rua Visconde de Ouro Preto, Praça Getúlio Vargas, Rua Hermann Blumenau, Av. Hercílio Luz, Rua Emílio Blum, Praça Getúlio Vargas, Rua Visconde de Ouro Preto, Rua dos Ilhéus, Rua Mal. Guilherme, Rua Arciprestes Paiva, Largo da Alfândega, Rua Arciprestes Paiva, Rua Felipe Schmidt, Rua Jorn. Assis Chateaubriand, Alameda Adolfo Konder, Rua Conselheiro Mafra, Praça Fernando Machado, Rua Antônio Luz, Rua Victor Meireles, Rua Tiradentes, Praça XV de Novembro, Rua dos Ilhéus, Rua Visconde de Ouro Preto, Praça Getúlio Vargas, Rua Hermann Blumenau, Av. Hercílio Luz, Rua Emílio Blum, Praça Getúlio Vargas, Rua Visconde de Ouro Preto, Rua dos Ilhéus, Rua Mal. Guilherme, Rua Arciprestes Paiva.

2.1.3. Categoria Participação:

2.1.4. Caminhada Guiada de 3 km: Acompanhada por guia turístico.

2.2. Largada e chegada: Largo da Alfândega.

2.3. Tempo limite: 1h30min.

2.4. Regras: Segue normas da CBAAt e Federação Catarinense de Atletismo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Disponível para maiores de 16 anos. Menores de 18 anos necessitam de autorização de um dos pais ou responsável legal e só podem participar do percurso de 5 km.

3.2. Período de inscrição: de 28 de janeiro a 16 de março de 2025.

3.3. Lotes e valores:

3.3.1. Lote promocional 5km e 10km: R\$49,00.

3.3.2. Lote promocional Caminhada guiada R\$20,00.

3.4. Transferências por motivo médico são permitidas até 14/02/2025, mediante comprovação enviada para o e-mail oficial da organização.

4. KIT DO ATLETA

- 4.1. Composição: Sacochila, camiseta e número de identificação.
- 4.2. Retirada: Informações divulgadas em data próxima ao evento.
- 4.3. Escolha de tamanhos sujeita à disponibilidade.
- 4.4. O atleta deve conferir os dados do chip e do número de identificação ao retirar o kit. Erros devem ser corrigidos imediatamente. Após a prova, não serão aceitas alterações que interfiram na premiação.

5. CATEGORIAS

- 5.1. Individual Masculino 5km
- 5.2. Individual Masculino 10km
- 5.3. Individual Feminino 5km
- 5.4. Individual Feminino 10km
- 5.5. Caminhada Guiada misto: 3 km.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1. Troféus:
 - 6.1.1. GERAL: Do 1º ao 5º colocado na classificação geral, serão premiados com troféus nas categorias citadas nos itens 5.1 a 5.4 deste regulamento.
 - 6.1.2. POR FAIXA ETÁRIA: Os atletas das categorias individuais citadas nos itens 5.1 a 5.4 deste regulamento serão premiados com troféus, do 1º ao 3º colocado, nas seguintes faixas etárias:
 - 6.1.2.1. 16 a 25 anos;
 - 6.1.2.2. 26 a 35 anos;
 - 6.1.2.3. 36 a 45 anos;
 - 6.1.2.4. 46 a 55 anos;
 - 6.1.2.5. 56 a 65 anos; e

- 6.1.2.6. Acima de 65 anos.
- 6.2. Medalhas: Todos que concluírem dentro do tempo limite.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Percurso e Conduta dos Atletas
 - 7.1.1. O atleta deverá respeitar o trajeto oficial definido pela organização, conforme detalhado no regulamento e divulgado no site do evento.
 - 7.1.2. Não será permitido o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem ou encurtar o trajeto, sob pena de desclassificação.
 - 7.1.3. Monitores estarão ao longo do percurso para orientar os atletas e garantir o cumprimento das regras.
- 7.2. Infraestrutura Disponível
 - 7.2.1. A organização disponibilizará sanitários na área de largada e chegada.
 - 7.2.2. Haverá guarda-volumes no local, próximo à área de largada e chegada. Os participantes deverão identificar seus pertences e apresentar o número de inscrição para acessar o serviço. Apesar da disponibilidade do guarda-volumes, recomenda-se evitar levar objetos de valor ou documentos importantes.
- 7.3. Saúde e Responsabilidade do Atleta
 - 7.3.1. É recomendada a realização de avaliação médica prévia, incluindo teste ergométrico, para verificar as condições de saúde e aptidão física do participante.
 - 7.3.2. A inscrição implica a declaração de que o atleta está em boas condições de saúde, apto a participar e consciente dos riscos inerentes à prática esportiva.
 - 7.3.3. Atletas menores de 18 anos só poderão participar do percurso de 5 km, e mediante apresentação de autorização assinada por um dos pais ou pelo responsável legal, acompanhada de documento de identidade.
- 7.4. Chip de Cronometragem e Identificação

- 7.4.1. O uso do chip de cronometragem é obrigatório e sua ausência ou fixação inadequada resultará na desclassificação do participante.
- 7.4.2. Todos os atletas devem portar visivelmente o número de identificação fornecido pela organização durante toda a prova.
- 7.5. Alterações e Cancelamentos
 - 7.5.1. A organização reserva-se o direito de alterar quaisquer itens do regulamento, trajetos ou datas, conforme as necessidades do evento, informando previamente os participantes.
 - 7.5.2. O evento poderá ser transferido ou cancelado por condições climáticas extremas, falta de autorizações necessárias ou outros motivos de força maior que coloquem em risco a segurança dos participantes.
- 7.6. Reclamações e Recursos
 - 7.6.1. Eventuais reclamações ou recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da prova no prazo de 30 minutos após a divulgação dos resultados.
 - 7.6.2. Casos omissos ou situações não previstas no regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana e inquestionável.
- 7.7. Direitos de Imagem e Uso de Dados
 - 7.7.1. Ao participar do evento, o atleta cede automaticamente os direitos de uso de sua imagem para fins de divulgação, em qualquer meio de comunicação, sem cobrança de remuneração.
 - 7.7.2. Ao se inscrever na corrida, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização a enviar mensagens para o e-mail e telefones cadastrados, com informativos técnicos e orientações sobre a corrida e sobre a organização.
- 7.8. Foro Competente
 - 7.8.1. Para dirimir eventuais conflitos ou dúvidas jurídicas relacionadas ao evento, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da Corrida Chão da Cidade.

Todos os atletas ao assinarem a presente autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, regularmente inscrito na Corrida Chão da Cidade 2025 - Floripa 352 anos na distância: () 10km () 5km () Caminhada, autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, a retirar meu kit atleta da Corrida Chão da Cidade 2025 - Floripa 352 anos.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Atleta inscrito

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do chip e número, conforme o Regulamento da **Corrida Chão da Cidade 2025 - Floripa 352 anos**.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, autorizo e me responsabilizo exclusiva e integralmente pela participação _____ do menor _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, regularmente inscrito na prova Corrida Chão da Cidade 2025 - Floripa 352 anos, na distância: () 5km () Caminhada 3km.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O atleta, ao realizar a sua inscrição e preencher o cadastro para participação da corrida Chão da Cidade 2025 - Floripa 352, declara expressamente que está de acordo com o presente termo de responsabilidade.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, regularmente inscrito na Chão da Cidade 2025 - Floripa 352 na distância:

() 10km () 5km () Caminhada, DECLARO que:

1. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento da Chão da Cidade 2025 - Floripa 352 e não poderei alegar no futuro desconhecer e/ou não concordar com o regulamento da Corrida;
2. Participo da Corrida por livre e espontânea vontade, ciente de que estou em plenas condições de saúde e médicas, mas conhecendo os riscos e o grau de dificuldade da Corrida, isentando de qualquer responsabilidade a Associação Empresarial de Florianópolis – ACIF e Prefeitura Municipal de Florianópolis, em meu nome e de meus herdeiros e sucessores.
3. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para participar da Corrida, gozando de boa saúde e tendo treinado adequadamente para este evento esportivo, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha a sofrer, direta ou indiretamente.
4. Estou ciente de que um terceiro poderá retirar meu Kit referente à Prova Presencial se apresentar a AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO assinada por mim, juntamente com documento original do terceiro e cópia de meu documento e do terceiro com foto, válido em todo território nacional (RG, RNE, CARTEIRA DE MOTORISTA OU PASSAPORTE), além das regras previstas nos itens 1.8.2.a. e 1.8.2.b.
5. Declaro ter ciência de que as cópias dos documentos acima ficarão retidas como comprovantes da entrega do kit da Prova Presencial a terceiro autorizado.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Atleta inscrito